



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 17/2021

00013

PLN: 17/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.3006.219Z.0001 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional

GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional-Programática: 05.151.6012.14XJ.0001 - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo garantir recursos para BR-230, também conhecida como rodovia Transamazônica. Essa BR é muito importante pois mantém o programa de incentivo à integração logística da região com o restante do país.

Data: ____/____/____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/21200.50638-38